Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento 009/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE, NO DIA 30 JUNHO DE 2025, NO BAIRRO SEAC, CONFORME PRECEITUA O § 2º, DO ARTIGO 2º E INCISO II DO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa tem como principal objetivo proporcionar maior participação popular, permitindo que os cidadãos expressem diretamente suas demandas, sugestões e preocupações em relação às políticas públicas municipais. Além disso, a presença da Câmara no Bairro SEAC facilitará a identificação de problemas e necessidades específicas da Comunidade, contribuindo para a formulação de ações e projetos mais alinhados com a realidade local.

A realização da Sessão no Bairro SEAC também representará um incentivo à transparência e a democracia participativa, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa em ouvir e atender as reivindicações da população. Desta forma, reforçamos o papel do Vereador como elo entre a Comunidade e o Poder Público, garantindo que os anseios da população sejam devidamente debatidos e encaminhados.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis que viabilize a realização da referida Sessão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 março de 2025

VILMAR DO SEAC
Vereador